



# Prefeitura Municipal de Nova Xavantina



Gabinete do Prefeito

## LEI Nº 521 DE 20 DE AGOSTO DE 1993

"Denomina Logradouro Públ<sup>ico</sup> Mu<sup>nicipal</sup> e da outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

ART. 1º:- Fica a Escola Municipal do Garimpo dos Araés a partir desta data com a seguinte denominação:

### **"ESCOLA MUNICIPAL ARAÉS UNIDOS"**

ART. 2º:- O Prefeito Municipal de Nova Xavantina-MT tem o prazo de 30 (trinta) dias para regulamentar por Decreto a presente Lei e colocar Placa denominativa no local.

ART. 3º:- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio dos Pioneiros  
Gabinete do Prefeito Municipal  
Nova Xavantina 30 de agosto de 1993

SEBASTIÃO CARLOS TOLEDO  
Prefeito Municipal

SANCIONADO EM 06/9/93

Sebastião Carlos Toledo  
Prefeito Municipal